

54	55	HUGO RAFAEL CELESTINO BANDEIRA (21550)	217.361-1 A	9,73749
55	56	EDIGLEY OLIVEIRA DA SILVA (25503)	240.839-2 B	9,73363
56	57	ANDERSON DE SOUZA MAGALHÃES (25442)	268.324-5 A	9,73307
57	58	JUVENAL CAVALCANTE PORTELA (21760)	215.948-1 A	9,73022
58	59	HERMINIA DA SILVA MARQUES (19107)	200.480-1 A	9,72721
59	60	TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO (25492)	268.435-7 A	9,72503
60	61	VICTOR FREIRE DE OLIVEIRA (25495)	269.204-0 A	9,72425
61	62	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS (18862)	199.770-0 A	9,72346
62	63	EMANUEL AUGUSTO MOELLMANN MARANHÃO (25504)	268.503-5 A	9,72335
63	64	RAPHAEL NOGUEIRA HOLANDA GOUVEIA (25516)	216.753-0 F	9,72307
64	65	DAVID MARQUES SOARES (25501)	268.905-7 A	9,71883
65	66	THIAGO DE SOUZA REDMAN (19587)	199.757-2 A	9,71157
66	67	YRACLES DA SILVA RODRIGUES (25522)	268.988-0 A	9,71268
67	68	VICTOR MACIEL GOMES LIMA (25496)	269.212-0 A	9,71101
68	69	JORGE MAGALHÃES DO CARMO (21701)	215.949-0 A	9,70687
69	70	RONAN CORRÊA DE SOUZA (25517)	269.029-2 A	9,70665
70	71	WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA (25497)	269.268-6 A	9,69894
71	72	JOHNATTAN MARTINS PINHEIRO (25509)	268.251-6 A	9,68933
72	73	WESLEY SILVEIRA DE SIQUEIRA (25467)	269.264-3 A	9,67955
73	74	DANIEL RABELO DE MELO (25446)	268.903-0 A	9,67721
74	75	MARCUS PAULO MONTEIRO DE SENA PESSOA (25485)	268.785-2 A	9,67408
75	76	ALLAN RODRIGUES DE FREITAS (25441)	268.139-0 A	9,67341
76	77	PHABLO SILVA CRUZ (25489)	205.034-0 B	9,67296
77	78	ERNANDES COSTA MEIRELIS (25450)	269.008-0 A	9,6724
78	79	LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JÚNIOR (25482)	268.780-1 A	9,66838
79	80	IGOR PHILIPPE SOARES DE OLIVEIRA (25456)	269.022-5 A	9,6667
80	81	JARNESON BARBOSA FERREIRA BATISTA (25477)	268.153-6 A	9,66156
81	82	EDUARDO DE OLIVEIRA MELO (21347)	216.174-5 A	9,64944
82	83	LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE COELHO (25514)	268.786-0 A	9,61827
83	84	PEDRO HENRIQUE BARROS DE SENA (25488)	256.950-7 B	9,61285
84	85	JOSÉ ADELSON DA SILVA MIRANDA (25510)	268.462-4 A	9,60754
85	86	HENRIQUE RAIMUNDO DO NASCIMENTO FORTALEZA (25475)	268.620-1 A	9,59626
86	87	FRANCISCO MESSIAS MARINHO DA SILVA NETO (25453)	268.681-3 A	9,57553
87	88	ELSON PEREIRA DOS SANTOS (25449)	268.677-5 A	9,57156
88	89	LUCAS ALEXANDRE SILVA DA SILVA (25462)	268.784-4 A	9,56464
89	90	BRUNO DE ALMEIDA CAMURÇA MENDES (25498)	269.174-4 A	9,54866

90	91	KEILA REGINA DELGADO VIEIRA BARBOZA (20302)	205.052-8 A	9,54832
91	92	JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA (25479)	269.417-4 A	9,54709
92	93	SHELLEY MOUSSE DE SOUZA (25401)	195.649-3 D	9,54095
93	94	MAX WILLIAN COSTA FONSECA (25486)	268.441-1 A	9,5248
94	95	MARCELLE QUEIROZ PINHEIRO (25404)	266.942-0 A	9,50128
95	96	BRUNO LUCAS FERREIRA (25470)	223.452-1 B	9,49402
96	97	RODRIGO TAVARES DE SOUZA (23868)	214.311-9 B	9,46793
97	98	DIEYMESSON RODRIGO LOPES MENESES (25502)	269.173-6 A	9,46056
98	99	ISMAEL SANTOS DE SOUZA (18123)	189.562-1 A	9,45497
99	100	ALDERSON DUTRA SANTOS FONSECA (25476)	269.479-4 A	9,42615
100	101	THIAGO EVANTERNY SILVA LIMA (25491)	269.436-0 A	9,36034
101	102	MESSIAS NOBRE DA MATA (25487)	267.087-9 A	9,25916
102	103	EDUARDO CARLOS MARQUES (21345)	216.892-8 A	9,22073
103	104	VINICIUS CAMPOREZI DIAS (25520)	268.421-7 A	9,20126

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 19 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 265408

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 221 /DP, DE 20 DE MARÇO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 52, DE 20/03/2026)

O CMT-G do CBMAM RESOLVE: **CONCEDER** AUXÍLIO MORADIA, a contar de 7 de março de 2026, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haver sido cessada a mobilização para Força Nacional;

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 265373

RESENHA DA PORTARIA Nº 214 - EMG/2026 (PUBLICADA NO BG Nº. 052, DE 20.03.2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de março de 2026, aos 515 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 265374

RESENHA DA PORTARIA Nº 215/DP, 19 DE MARÇO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 52, DE 20/03/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0687262-84.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve: **1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de